



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Saúde
Superintendência da Secretaria de Saúde
Diretoria de Assistência e Promoção à Saúde
Gerência de Assistência à Saúde

Av. Prudente de Moraes, 885, - - Bairro Zona Armazém, Maringá/PR
CEP 87020-121, Telefone: (44) 3218-3124 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 210/2022/SECSAUDE

Maringá, 25 de novembro de 2022.

Excelentíssima Senhora

CRISTIANNE COSTA LAUER

Vereadora

Avenida Papa João XXIII, nº 239

CEP: 87.010-260

MARINGÁ-PR

Assunto: Resposta ao Requerimento nº1449/2022

Senhor Vereadora,

A Gerência de Assistência à Saúde em resposta ao Requerimento nº1449/2022, informa que dispomos de 07 ginecologistas que prestam serviços nas Unidades Básicas de Saúde. Estando de referência nas Unidades básicas de saúde do Tuiuti, Morangueira, Operária, Mandacaru, Aclimação, Mandacaru, Iguçu, Maringá velho, Vila Operária e Aclimação.

O médico ginecologista que estava lotado na unidade básica de saúde Quebec pediu exoneração e estamos aguardando o processo seletivo por meio do concurso publico realizado nesse mês de novembro. Visto que os pacientes que possuem encaminhamento para a especialidade de ginecologia estão sendo agendados nas UBS adscritas acima.

Em relação aos médicos pediatras dispomos de 8 médicos que prestam serviços nas Unidades Básicas de Saúde. Estando de referência nas Unidades básicas de saúde do São Silvestre, Vila Operaria, Via Esperança, Olímpico, Vardelina, Ney Braga, Aclimação, Jardim Iguçu, Policlínica Zona Sul, Floriano, Cidade Alta, Policlínica Zona Sul e Paraíso. Na Ubs solicitada temos uma

instituição de ensino com médico pediatra que atende a população agendada três vezes por semana.

Estamos aguardando o processo seletivo por meio do concurso público realizado nesse mês de novembro. Os pacientes das áreas do Quebec que necessitam de consulta de pediatria estão sendo atendidos pelos pediatras da instituição de ensino conveniada que fazem atendimento na própria unidade 3 vezes por semana. Após a seleção do concurso destinaremos um pediatra para a unidade básica de saúde do Quebec.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Silva Furlan, Enfermeiro(a)**, em 25/11/2022, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clóvis Augusto Melo, Secretário(a) de Saúde**, em 25/11/2022, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1028166** e o código CRC **2F02072F**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 4137/2022 - GAPRE

Maringá, 25 de novembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 1449/2022 (SEI nº 0971056), apresentado pela Vereadora **Cristianne Costa Lauer**, que solicita para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de o Poder Executivo providenciar para atuação na Unidade Básica de Saúde do Parque Residencial Quebec servidores ocupantes dos seguintes cargos: médico ginecologista e médico pediatra, anexamos o Ofício 210 (SEI nº 1028166) da Secretaria Municipal de Saúde.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 29/11/2022, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1029300** e o código CRC **42A9C15B**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00079234/2022.89

SEI nº 1029300